



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 913/2025

Processo Número: **35075/2025** | Data do Protocolo: 03/09/2025 13:33:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003600370035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Professora Rosilis Máximo Nogueira” à Escola Estadual localizada no Bairro Jardim Apolo, no município de Leme.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Rosilis Máximo Nogueira” à escola estadual localizada no Bairro Jardim Apolo, no município de Leme- SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a escola situada no Bairro Jardim Apolo/ Emphyreo como Escola Estadual “Professora Rosilis Máximo Nogueira”, em reconhecimento à trajetória de vida e aos serviços prestados por esta notável educadora na cidade de Leme.

Professora Rosilis Máximo dedicou-se integralmente à educação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento intelectual e social de inúmeras gerações de alunos. Iniciou sua trajetória profissional na Escola Professor Queiroz Filho, em Leme, lecionando Geografia com excelência. Durante 25 anos, sua contribuição à educação foi marcante, abrangendo diversas instituições de ensino na cidade. Somente se afastou das salas de aula para atuar na Biblioteca da E.E. Professora Maria Joaquina de Arruda, por motivos de saúde, vindo a se aposentar em fevereiro de 2019.

Era casada com o comerciante e agricultor, Sr. Raul Augusto Nogueira, com quem teve uma filha, Gabrielle Nogueira, formada em Engenharia Agrônômica. Além do trabalho educacional, a Professora Rosilis era reconhecida por seus talentos nas artes, pintura e culinária, sempre valorizada por familiares e amigos.

A denominação de um equipamento público educacional com o nome de uma profissional tão respeitada é uma forma de perpetuar sua memória e inspirar futuras gerações de estudantes, educadores e cidadãos do município de Leme.

Assim, em reconhecimento à sua vida pautada pelo compromisso com a educação, a família e a comunidade, apresento esta proposição como forma de justa homenagem a Professora Rosilis Máximo Nogueira.

Alex Madureira - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em 02/09/2025 19:52

Checksum: **206FE784F786F4569D09C7B63D9C4E566A7A44929AC741A596F8F0CB431A2F18**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Protocolo/Microfilme N.

CERTIDÃO DE ÓBITO **0168814**
ROSILIS MAXIMO NOGUEIRA

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos de Leme - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

043.297.048-50

MATRÍCULA

119206 01 55 2021 4 00064 143 0032000-78

SEXO

FEMININO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADA - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 155708338

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO MAXIMO e MARIA JOSÉ LOPES MAXIMO

RESIDENTE A RUA PAULO REBESSI, Nº 459, CIDADE JARDIM, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 11:29

DIA

10

MÊS

08

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL UNIMED DE LEME/SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, metástase pulmonar, neoplasia de intestino

SEPLTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

SERÁ SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP

DECLARANTE

ROSELENA NOGUEIRA REBELLATO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. NATHALIA BONFOGO DE SÁ CRM Nº 130909

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Observações: A falecida era eleitora, deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa 01 filha: Gabrielle (24 anos), e; era casada neste Cartório, aos 12/09/1996, com Raul Augusto Nogueira (Reg. Lº B-64, fls. 88, nº 14398).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP: 13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 10 de agosto de 2021

Cristina Mari Kaneko
Oficial

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME SP
Cristina Mari Kaneko
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assistência Técnica Pirassununga**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00539035/2025-22

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

Assunto: Proposição de patronímico para nova EE

Em razão da expansão da rede física estadual no município de Leme, com a previsão de construção de uma nova unidade escolar no Bairro Jardim Apolo/Empyreo, o Sr. Prefeito encaminhou o Ofício nº 78/2025 (Doc. SEI nº 0072402052), no qual propõe que a futura escola estadual receba a denominação "**Profa. Rosilis Máximo Nogueira**".

Considerando o conteúdo apresentado e a legislação vigente sobre denominação de unidades escolares (Leis nº 1.284/77, 8.118/92, 8.596/94, 9.337/96 e 9.248/95), encaminhamos este expediente à ARINS – Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais – para ciência e eventuais orientações.

Pirassununga, 26 de junho de 2025.

PROFª DRª DENISE CAMARGO GOMIDE
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Denise Camargo Gomide, Dirigente Regional de Ensino**, em 26/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072408348** e o código CRC **4530B222**.



- MEMORIAL DESCRITIVO -

ASSUNTO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DESAFETAÇÃO.
LOCAL:	Rua Floriano Vieira Sardinha, Rua José Visentim e Avenida Visconde de Nova Granada – Jardim Residencial Ana Lúcia / Jardim Residencial Jequitibá – Leme SP. - Área Institucional – Jardim Residencial Ana Lúcia. Cadastro Municipal n.º 10.2340.0020.00 - Área Institucional – Jardim Residencial Jequitibá. Cadastro Municipal n.º 5.0150.0710.00
MATRICULAS	n.º 30.138 E 30.407 – C.R.I. DE LEME – SP.
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE LEME. Prefeitura do Município de Leme – CNPJ n.º 46.362.661.0001/68.

DESCRIÇÃO – SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESAFETADA).

*Uma área de terreno, sem benfeitorias, constituída por parte do Sistema de Lazer do “Jardim Residencial Ana Lúcia” (matrícula n.º 30.138 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. n.º 10.2340.0020.00) e Sistema de Lazer do “Jardim Residencial Jequitibá” (matrícula n.º 30.407 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. n.º 5.0150.0710.00), situada neste município e comarca de Leme, de propriedade do Município de Leme, com **área de 9.457,71 metros quadrados (0,9457 hectares – Perímetro: 469,10 metros)**, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a referida descrição deste perímetro no **vértice 1**, cravado no início da curva de concordância, formada entre a Avenida Visconde de Nova Granada e a Rua José Visentim – Jardim Graminha; do **vértice 1** segue até o **vértice 2** no azimuth de **295°26'09"**, na distância de **120,54 metros**, confrontando com a Avenida Visconde de Nova Granada; do **vértice 2** segue até o **vértice 3** no azimuth de **297°51'35"**,*





Análise de Projeto 2- 1.404/2025

De: Marcos O. - FO5

Para: SOPU-CGEAI-CTO-NEAA-ARQUIT-AP - Análise de Projeto

Data: 01/08/2025 às 14:39:32

Setores envolvidos:

SOPU-NCTFO, SEFIN-DEPREC-CFT-NCI-ADM, SOPU-CGEAI-CTO-NEAA-ARQUIT-AP,
SOPU-CGEAI-CTO-NEAA-ARQUIT, FO5

Alvará de Construção

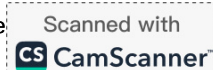
	NÃO	SIM	CONCLUIDO	FASE DA OBRA		
OBRA INICIADA	X			FUNDAÇÃO		
DEMOLIÇÃO INICIADA				PAREDES		
AMPLIAÇÃO INICIADA				LAJE		
REFORMA INICIADA				COBERTURA		
ACORDO COM O PROJETO				ACABAMENTOS		

EMPLACAMENTO							
PROPRIETÁRIO	COMPANHIA PAULISTA DE INFRAESTRUTURA SOCIAL - CPIS.						
CADASTRO MUNICIPAL	5.0150.0710.00			LOTE	N/C	QUADRA	N/C
EDIFICADO Á	JOSÉ VICENTIM.						
BAIRRO	JARDIM ANA LÚCIA(Sistema de Lazer do "Jardim Residencial Ana Lúcia" e Sistema de Lazer do "Jardim Residencial Jequitibá")						
RECEBEU O Nº	450						

Marcos Antonio Orpinelli
agente de fiscalização municipal



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003000370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANTONIO ORPINELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/49EA-22CB-2B2B-BB16> e informe o código 49EA-22CB-2B2B-BB16

